



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA VIGÉSIMA NONA (29ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO (3º) ANO DA DÉCIMA SEXTA (16ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 21 DE SETEMBRO DE 2015, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18H30.

EM TURNO ÚNICO

“ex-vi” do disposto no Artigo 171 do Regimento Interno

1. Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 2015, de autoria do Vereador Manoel Eduardo P. da C. Palomino “concedendo o Título de “Cidadão Mogimiriano” ao Professor FRANCISCO LUIZ DE VAZZI”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação

“ex-vi” do disposto no § 2º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno

2. REQUERIMENTO Nº 365/2015, subscrito pela Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, “convocando o Senhor Luís Gustavo Antunes Stupp, Prefeito Municipal, para que compareça à Câmara em dia e hora determinados para prestar esclarecimentos sobre as Leis Municipais n.ºs. 5.428 e 5.587, que atribuem novas competências ao SAAE e autoriza o Poder Executivo a delegar, na forma da Lei Federal nº 8.987/95, a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário; 5.428 e 5.587 dispendo sobre o Programa de Parcerias público-privadas, cria o Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Mogi Mirim CGPPP/MM e autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo de Garantia de Parceria Público-Privada Municipal (FGPPPM). Para discussão a pedido do Vereador Waldemar Marcurio Filho

“ex-vi” do disposto § 1º, III, “d” do Artigo 171 do Regimento Interno

3. Projeto de Lei nº 100, de 2015, de autoria do Vereador Jorge Setoguchi e Outra “dando denominação à MMR-084, localizada no Bairro Macuco, no Município de Mogi Mirim, de ESTRADA PROFESSORA NEUZA COELHO DA SILVA, juntamente com **emenda** do autor”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

EM PRIMEIRO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno

4. Projeto de Lei nº 101, de 2015, de autoria da Mesa da Câmara “dispendo sobre a atualização do valor do vale alimentação aos servidores públicos ativos da Câmara Municipal de Mogi Mirim e dando outras providências, juntamente com **emenda** subscrita pela Mesa Diretiva”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

5. PARECER DESFAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 90, de 2015, de autoria do Vereador Benedito José do Couto, “dispondo sobre a utilização e entrega de créditos em precatórios para compra de imóveis públicos”. Havendo rejeição do parecer desfavorável pelo Plenário, o Projeto de Lei nº 90/2015 será encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento para prosseguimento e emissão do respectivo parecer nos termos do art. 55, § 4º do Regimento Interno.

6. PARECER DESFAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 99, de 2015, de autoria do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy “dispondo sobre a retirada de veículos abandonados nas vias públicas do Município de Mogi Mirim, e dando outras providências” Havendo rejeição do parecer desfavorável pelo Plenário, o Projeto de Lei nº 99/2015 será encaminhado à Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para prosseguimento e emissão do respectivo parecer nos termos do art. 55, § 4º do Regimento Interno

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 17 de setembro de 2015.

VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara